



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. Art. 25 da Lei 8.666/93, em consonância com a Lei nº 14.039/2020 e as alterações posteriores.

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021**, processo administrativo em favor da empresa **L. J. DE A. MELO ACCOUTING**, sob CNPJ nº **26.077.192/0001-28**, para contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Contábil técnico-especializada na área de Contabilidade Pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, para efeitos de cumprimento do caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93, para 2020, ao valor total de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de janeiro de 2021

  
**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal